



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº. 5.072, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ**, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,
Considerando o contido na carta protocolada sob nº 3/2013 de 02/01/2013, que informa sobre o afastamento do exercício do mandato de Vereador para assumir cargo no primeiro escalão da administração pública municipal de Coronel Vivida - PR e,
Considerando a solicitação de afastamento do exercício do mandato de Vereador protocolada sob nº 05/2013 de 02/01/2013, junto a Câmara Municipal de Coronel Vivida-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de **Chefe de Gabinete, NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI**, portador da Cédula de Identidade nº. 1.568.944 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo, além do exercício do cargo estabelecido no *caput* deste artigo, com a incumbência de assessorar o Executivo Municipal na formulação da política financeira do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1, constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Unidade: Governo Municipal - Gabinete do Prefeito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Segunda-feira, 07 de janeiro de 2013

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano II - Edição Nº 0255

Página 32 / 061

CORONEL VIVIDA

PREFEITURA

DECRETO Nº. 5.072, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando o contido na carta protocolada sob nº 3/2013 de 02/01/2013, que informa sobre o afastamento do exercício do mandato de Vereador para assumir cargo no primeiro escalão da administração pública municipal de Coronel Vivida-PR e,

Considerando a solicitação de afastamento do exercício do mandato de Vereador protocolada sob nº 05/2013 de 02/01/2013, junto a Câmara Municipal de Coronel Vivida-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Gabinete, NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI, portador da Cédula de Identidade nº. 1.568.944 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo, além do exercício do cargo estabelecido no caput deste artigo, com a incumbência de assessorar o Executivo Municipal na formulação da política financeira do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CCS-1, constante na Tabela dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Para exercer as atividades inerentes ao cargo fica lotado na Unidade: Governo Municipal-Gabinete do Prefeito da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.073, de 02 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Municipal para ocupar Cargo de Chefia e concede Gratificação por Função-GPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e as Leis Municipais nº. 1.459/97 de 19.12.97, Lei nº. 1021 de 27.10.89 e o Decreto nº. 1.975/98 de 12.01.98, RESOLVE.

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal REJANE GRUNTOWSKI MENDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.863.551-4 SSP/PR para exercer a função de Chefe das Unidades Administrativas subordinadas ao Departamento Financeiro: Tributação, Fiscalização e Tesouraria Municipal, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de chefia fica concedida Gratificação por Função - GPF 2.1 equivalente a 90% (noventa por cento), calculada sobre o valor do seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.074, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Planejamento, ELISEU ANTUNES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.376.316 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CCS-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo, com a incumbência de assessorar a Divisão de Fiscalização quanto ao cumprimento da legislação tributária e executar a fiscalização tributária, podendo, quando houver necessidade, prestar assessoramento a Divisão de Tributação do Município.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal da Fazenda-Departamento Financeiro-Divisão de Fiscalização da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.075, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do Inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provimento em Comissão de Assessor Técnico, ELIANE APARECIDA DE PROÊNCIO DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 6.566.505-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo designada para o exercício da função de TESOUREIRA na Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro do Município.

§ 2º. Pelo encargo de função de confiança, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal da Fazenda-Departamento Financeiro-Divisão de Tesouraria da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124º da República e 58º do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI

Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Mirlene Weis

Técnica de Administração da

Divisão de Recursos Humanos

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA - PR
DECRETO Nº. 5.072, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe de Gabinete e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e, considerando o contido na carta protocolada sob nº 32013 de 02/01/2013, que informa sobre o afastamento do exercício do mandato da Vereador para assumir cargo no primeiro escadão da administração pública municipal de Coronel Vivida - PR e, considerando a solicitação de afastamento do exercício do mandato de Vereador protocolada sob nº 05/2013 de 02/01/2013, junto à Câmara Municipal de Coronel Vivida-PR, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Chefe de Gabinete, NOEMIR JOSÉ ANTONIOLLI, portador da Cédula de Identidade nº. 1.558.944 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o mesmo, além do exercício do cargo estabelecido no caput deste artigo, com a incumbência de assessorar o Executivo Municipal na formulação da política financeira do Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1, constante na Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.073, de 02 de janeiro de 2013.

Designa Servidora Municipal para ocupar Cargo de Chefe e concede Gratificação por Função - GPF.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19.12.97, Lei nº. 1021 de 27.10.89 e o Decreto nº. 1.975/98 de 12.01.98, RESOLVE.

Art. 1º. DESIGNAR a Servidora Pública Municipal REJANE GRUNTOWSKI MENDES, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.893.551-4 SSP/PR para exercer a função de Chefe das Unidades Administrativas subordinadas ao Departamento Financeiro: Tributação, Fiscalização e Tesouraria Municipal, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

Parágrafo Único. Pelo exercício da função de chefe fica concedida Gratificação por Função - GPF 2.1 equivalente a 80% (noventa por cento), calculada sobre o valor do seu salário base.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.074, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor de Planejamento e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor de Planejamento, ELISEU ANTUNES FERREIRA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.574.316 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo, com a incumbência de assessorar a Divisão de Fiscalização quanto ao cumprimento da legislação tributária e executar a fiscalização tributária, podendo, quando houver necessidade, prestar assessoramento à Divisão de Tributação do Município.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento Financeiro - Divisão da Fiscalização da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.075, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Técnico e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Técnico, ELIANE APARECIDA DE PROENÇA DA SILVA, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 8.566.505-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica a nomeada do caput deste artigo designada para o exercício da função de TESOUREIRA na Divisão de Tesouraria do Departamento Financeiro do Município

§ 2º. Pelo encargo de função de confiança, fica concedida gratificação equivalente a 50% (cinquenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotada na Secretaria Municipal da Fazenda - Departamento Financeiro - Divisão de Tesouraria da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.076, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Viação, FERNANDO FIDALSKI BARRETO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 3.825.296-8 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1, constante na Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 2º. Pelo exercício do cargo fica lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Urbanismo - Departamento de Viação da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.077, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Agropecuária, ANDRÉ LUIS ZANATTA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.296.880-4 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1, constante na Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 2º. Pelo exercício do cargo fica lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural - Departamento de Agropecuária da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.078, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Saúde, LILIANE GUARREZI FONTANIVE, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 7.586.880-0 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional do caput deste artigo com a incumbência de gerir os recursos do Fundo Municipal de Saúde e demais atos decorrentes, conforme disposto na Lei Municipal nº. 1972 de 28/11/2007.

§ 2º. Pelo encargo atribuído a profissional deste artigo, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 3º. Fica a nomeada nos termos deste artigo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - SEMSP - Departamento de Saúde da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.079, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeada para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Material e Patrimônio, GILVANE DRAPSKI, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. 9.213.923-9 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão a partir de 07(sete) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida gratificação equivalente a 40% (quarenta por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotada na Secretaria Municipal de Administração - Departamento de Material e Patrimônio - Divisão de Compras da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.080, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Diretor do Departamento de Promoção Humana, HUMBERTON LUZ SERPA DE OLIVEIRA VIANA, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 4.132.806-1, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento), calculada sobre o valor estabelecido para o Símbolo CC-1 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 2º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.081, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Administrativo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Administrativo, FRANCISCO ALIPIO BERNARDO, portador da Cédula de Identidade R.G. nº. 1.712.169 SSP/PR, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o nomeado do caput deste artigo com a incumbência de Chefiar a Divisão de Desenvolvimento da Comunidade do Departamento de Promoção Humana deste Município.

§ 2º. Pelo encargo atribuído nos termos do parágrafo anterior, fica concedida gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2, constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à respectiva data de nomeação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 02(dois) dias do mês de janeiro de 2013, 124ª da República e 58ª do Município.

FRANK ARIEL SCHIAVINI
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antoniolli
Chefe de Gabinete

Mirlene Weis
Técnica de Administração da
Divisão de Recursos Humanos

DECRETO Nº. 5.082, de 02 de janeiro de 2013.

Nomeia profissional para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Técnico - Função: Assistente Social Judiciário e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº. 1459 de 19/12/1997 e no Parágrafo Único do art. 3º e no inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº. 014 de 27/03/2006 e,

Considerando as competências e finalidade do Órgão de Assessoria Jurídica Municipal estabelecida na Seção IV, art. 16 da Lei Municipal nº. 1.459/97 de 19/12/1997 e,

Considerando que a definição de competências dos órgãos e das atribuições dos servidores da Prefeitura, reatua-se, além das definidas, mediante Decreto - alínea "f" do inciso I do art. 24 da LOM e,

Considerando que a Defensoria Pública se constitui no terceiro tipo dos serviços essenciais à função jurisdicional do Estado, resultante da ampliação do conceito de assistência jurídica gratuita, que passa a ser considerado um dos direitos fundamentais do cidadão, DECRETA

Art. 1º. Fica nomeado para ocupar Cargo de Provedimento em Comissão de Assessor Técnico, WAGNER MUARETO, portador da Cédula de Identidade Profissional OAB/PR 39883, percebendo o valor estabelecido para o Símbolo CC-2 na Tabela de Valores dos Cargos de Provedimento em Comissão, a partir de 02(dois) de janeiro de 2013.

§ 1º. Fica o profissional deste artigo designado para desempenhar a função de Assistente Social Judiciário, conforme estabelecido no documento anexo, detalhamento do exercício da função, parte integrante do presente Decreto.

§ 2º. Pelo encargo da função, fica concedida ao profissional do caput deste artigo, gratificação equivalente a 100% (cem por cento) do valor estabelecido para o Símbolo CC-2 constante na Tabela de Vencimento dos Cargos de Provedimento em Comissão.

§ 3º. Fica lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Promoção Humana - Departamento de Promoção Humana - Divisão de Assistência Social da Estrutura Organizacional do Poder Executivo.